



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 25/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 4.567, de 2016, do Senado Federal (PLS nº 131, de 2015, na Casa de origem), que “Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para facultar à Petrobras o direito de preferência para atuar como operador e possuir participação mínima de 30% (trinta por cento) nos consórcios formados para exploração de blocos licitados no regime de partilha de produção”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de novembro de 2016.

  
RODRIGO MAIA  
Presidente